



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.246.570/0001-82
www.ananas.to.gov.br



**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 241/2021**

**JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE
E JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

ASSUNTO: Dispensa de Licitação para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de emissão e validação de 02 (dois) certificados digitais destinados a responsáveis técnicos por unidades ou departamentos do município, sendo 01 (um) para a licitação que tem como finalidade o acompanhamento do SICAP, e 01 (um) para o contador do Fundo Municipal de Saúde de Ananás.

A escolha do prestador de serviços foi calçada nas propostas de preços apresentadas, entre as propostas apresentadas a cotação da Empresa: **KATIUCY BARBOSA DE SOUSA (KB CERTIFICAÇÃO P DIGITAL) SITUADA NA AVENIDA BETEL Nº 521 CENTRO CEP: 77.890.000 ANANÁS TOCANTINS, neste ato representado pela Senhora: KATIUCY BARBOSA DE SOUSA, INSCRITO NO CPF: 018.751.961-70 E RG: 771392 SSP/TO RESIDENTE E DOMICILIADO EM ANANÁS TOCANTINS.** Sendo mais vantajosa para Administração, inclusive superando o valor da média dos três orçamentos, ou seja, o valor que o Fundo Municipal de Saúde vai pagar com a dispensa de licitação, é inferior ao limite licitatório na modalidade convite, sendo assim financeiramente favorável.

A escolha da proposta mais vantajosa teve como base os preços pesquisados pelo setor de compras da Prefeitura Municipal, onde foram cotados os preços com 04 (quatro) empresas na área do objeto licitado, e as empresas atendem todo o objeto, assim sendo, a escolha recaiu sobre a Empresa: **KATIUCY BARBOSA DE SOUSA (KB CERTIFICAÇÃO P DIGITAL) SITUADA NA AVENIDA BETEL Nº 521 CENTRO CEP: 77.890.000 ANANÁS TOCANTINS, neste ato representado pela Senhora: KATIUCY BARBOSA DE SOUSA, INSCRITO NO CPF: 018.751.961-70 E RG: 771392 SSP/TO RESIDENTE E DOMICILIADO EM ANANÁS TOCANTINS** cujo valor da Proposta é de **R\$: 880,00 (OITOCENTOS E OITENTA REAIS)** foi o menor preço, conforme proposta anexada aos autos deste processo. Diante da escolha pelo menor preço e qualificação técnica apresenta, soltamos ao representante da empresa supracitada para apresentar os documentos necessários para a contratação, com base legal no Art. 28. A documentação relativa à habilitação jurídica, conforme o caso consistirá em:

Rua Quintino Bocaiúva, S/N - Centro, CEP: 77.890-000, Telefone: (63) 3442-1232



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.246.570/0001-82
www.ananas.to.gov.br



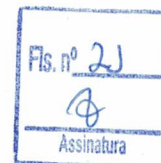
- I** - cédula de identidade;
- II** - registro comercial, no caso de empresa individual;
- III** - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- IV** - inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- V** - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Art. 29. A documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista, conforme o caso, consistirá em: (Redação dada pela Lei nº 12.440, de 2011) (Vigência)

- I** - prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC);
- II** - prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- III** - prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei; (Revogado)
- IV** - prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)
- V** - prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII- A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.246.570/0001-82
www.ananas.to.gov.br



Decreto-Lei no 5.452, de 10 de maio de 1943. (Incluído pela Lei nº 12.440, de 2011)

Departamento de licitações de Ananás - TO, ao 11 dia do mês de maio de 2021.

[Handwritten signature]
CLEUDEIR SILVA ARAUJO
Secretária

[Handwritten signature]
AMANDA RODRIGUES DE SOUSA
Membro

[Handwritten signature]
CLEUDIRENE DA SILVA ARAUJO
Presidente

[Handwritten signature]
EDILÂNIA ALVES FERREIRA
Membro